

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL

Termo de Rescisão Bilateral dos Itens 043 e 044 da Ata de Registro de Preços firmada entre o CISVALE e RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Pregão Eletrônico nº 002-2022).

Por este instrumento, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Ernesto Alves, nº 875, em Santa Cruz do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 07.664.821/0001-71, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Gilson Adriano Becker**, no uso das atribuições legais, e a empresa **RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada da Arrozeira, nº 30, Bairro Centro, na cidade de Eldorado do Sul/RS, CEP: 92.990-000, Fone: (51) 3347-9000, E-mail: comercial4@rshospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob nº 06.294.126/0001-00, legalmente representada por JULIANO FANTIN, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 458.606.700-44 e portador do RG nº 6034340502, resolvem **CANCELAR/RESCINDIR o ITEM 043 - CARBONATO DE CALCIO COMPRIMIDO 1250 MG - EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR e o ITEM 044 - CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL COMPRIMIDO 500 MG + 400 UI**, da Ata de Registro de Preços nº 16/2022, firmada 19 de dezembro de 2022, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 002-2022**, para futuras aquisições parceladas de medicamentos, com fulcro no Art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **a contar desta data**.

Desta forma, sugerimos aos Municípios Consorciados o cancelamento de todos os empenhos em abertos para aquisição do referido medicamento, mesmo que anteriores a esta rescisão, haja vista que houve comprovação da impossibilidade de fornecimento do item pela empresa.

Santa Cruz do Sul, 16 de agosto de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente do CISVALE

RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Juliano Fantin

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva CISVALE

Diogo Durigon
Assessor Jurídico
OAB/RS 60.822